



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº.0399 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Altera Ações no PPA 2006/2009 para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ações abaixo, contidas no Anexo III – Programas e ações, do Plano Plurianual 2006/2009 – Lei Municipal nº.319, de 27 de dezembro de 2005, passam a vigor com a seguinte nomenclatura:

AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009	
Anterior	Atual
1.501 – CONSTRUÇÃO/MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR – RECURSOS FUNDEF	1.501 – CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DA REDE FÍSICA ESCOLAR
2.500 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	2.500 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.502 – APRIMORAMENTO DE PROF.MUNIC.ENSINO FUNDAMENTAL– RECURSOS PRÓPRIOS	2.502 – APRIMORAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO
2.506 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS	2.506 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS
2.507 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS FUNDEF	2.507 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2.508 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-RECURSOS FUNDEF	2.508 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO -RECURSOS FUNDEB
2.509 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	2.509 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - QESE
2.511 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS FUNDEF	2.511 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS FUNDEB
2.512 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS	2.512 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS
2.513 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS-PNATE	2.513 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS PNATE
2.517 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2.517 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-RECURSOS PROPRIOS
2.601 – SUBSÍDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	2.601 – SUBSÍDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. O Programa abaixo, contido no Anexo III – Programas e ações, do Plano Plurianual 2006/2009 – Lei Municipal nº.319, de 27 de dezembro de 2005, passa a vigor com a seguinte nomenclatura:

PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009	
Anterior	Atual
1202 – ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1202 – ATENDIMENTO AO ENSINO BÁSICO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a inserir as Ações abaixo no Anexo III – Programas e ações, do Plano Plurianual 2006/2009 – Lei Municipal nº.319, de 27 de dezembro de 2005:

AÇÕES CRIADAS NO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
2.203 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
2.604 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A USP
2.605 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO SANTA CASA DE FORMIGA-MG
2.633 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2.634 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SAÚDE
2.709 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2007.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Córrego Fundo, 18 de outubro de 2007; 11º Ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.


VALDIR MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.